

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXIX PALMAS, QUINTA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 2019.

N° 2817



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antonio Andrade (PHS)

1º Vice-Presidente: Dep. Eduardo do Dertins (PPS)

2º Vice-Presidente: Dep. Nilton Franco (MDB)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (MDB)
2º Secretário: Dep. Cleiton Cardoso (PTC)
3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (PSL)
4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:MEMBROS SUPLENTES:Dep. Claudia LelisDep. Amália SantanaDep. Jair Farias - Vice-Pres.Dep. Elenil da PenhaDep. Ricardo Ayres - Pres.Dep. Prof. Júnior GeoDep. Valderez Castelo BrancoDep. Olyntho NetoDep. Vanda MonteiroDep. Leo Barbosa

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:MEMBROS SUPLENTES:Dep. Amélio CayresDep. Vilmar de OliveiraDep. Ivory de LiraDep. Prof. Júnior GeoDep. Issam Saado - Vice-Pres.Dep. Zé Roberto LulaDep. Olyntho NetoDep. Valderez Castelo BrancoDep. Nilton Franco - Pres.Dep. Jair Farias

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS: MEMBROS SUPLENTES:

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS: MEMBROS SUPLENTES:
Dep. Elenil da Penha - Pres. Dep. Valdemar Júnior

Dep. Prof. Júnior Geo - Vice-Pres. Dep. Ricardo Ayres

Dep. Olyntho Neto Dep. Valderez Castelo Branco

Dep. Vilmar de Oliveira Dep. Amélio Cayres
Dep. Zé Roberto Lula Dep. Issam Saado

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:MEMBROS SUPLENTES:Dep. Issam SaadoDep. Amália SantanaDep. Léo Barbosa - Vice-Pres.Dep. Vanda MonteiroDep. Prof. Júnior Geo - Pres.Dep. Fabion GomesDep. Valderez Castelo BrancoDep. Luana RibeiroDep. Valdemar JúniorDep. Eduardo S. Campos

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às quintas-feiras, às 9 horas.

MEMBROS EFETIVOS: MEMBROS SUPLENTES:

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quintas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:MEMBROS SUPLENTES:Dep. Eduardo do DertinsDep. Ivory de LiraDep. Elenil da PenhaDep. Nilton FrancoDep. Issam SaadoDep. Zé Roberto LulaDep. Léo Barbosa - Vice-Pres.Dep. Vanda MonteiroDep. Valderez Castelo Branco - Pres.Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às quintas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:MEMBROS SUPLENTES:Dep. Luana Ribeiro - Pres.Dep. Valderez Castelo BrancoDep. Cláudia LelisDep. Amália SantanaDep. Eduardo Siqueira CamposDep. Valdemar JúniorDep. Prof. Júnior GeoDep. Fabion GomesDep. Vanda Monteiro - Vice-Pres.Dep. Leo Barbosa

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às quintas-feiras, às 17 horas.

MEMBROS EFETIVOS: MEMBROS SUPLENTES:

Dep. Luana Ribeiro Dep. Olyntho Neto
Dep. Léo Barbosa - **Pres** Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Ricardo Ayres - **Vice-Pres.** Dep. Ivory de Lira

Dep. Valdemar Júnior Dep. Eduardo Siqueira Campos

Dep. Zé Roberto Lula Dep. Claudia Lelis

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

MEMBROS EFETIVOS:MEMBROS SUPLENTES:Dep. Amália Santana - Pres.Dep. Claudia LelisDep. Ivory de LiraDep. Eduardo do DertinsDep. Luana RibeiroDep. Valderez Castelo BrancoDep. Nilton FrancoDep. Eduardo Sigueira Campos

Dep. Vanda Monteiro - Vice-Pres. Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Dep. Amélio Cayres

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS: MEMBROS SUPLENTES:

Dep. Claudia Lelis - **Pres**.

Dep. Issam Saado

Dep. Eduardo do Dertins - **Vice-Pres**.

Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Ricardo Ayres

Dep. Fabion Gomes

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Dep. Vilmar de Oliveira

Responsável: Diretoria de Área Legislativa Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2019

Altera a Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa da Assembleia do Estado do Tocantins.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

- Art. 1° O artigo 9° da Resolução n° 343, de 8 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
 - "Art. 9° À Assessoria Policial Militar, exclusiva de Policial Militar, em prestação de serviços de caráter especial, compete manter relações institucionais com as Corporações Militares e demais autoridades congêneres; apoiar a Diretoria de Segurança Legislativa, no que se refere às atividades de sua competência e externas à sede do Parlamento, bem como a segurança pessoal, desde que determinado pelo Presidente deste Poder Presidente da Casa.
 - § 1° Excepcionalmente, o Presidente da Casa poderá estabelecer ao militar lotado na Assessoria Polical Militar, pare exercer suas atribuições em local por ele designado, desde que nos limites territoriais do Estado do Tocantins.
 - § 2° A designação presente no parágrafo anterior poderá ser estabelecida pelo Chefe da Assessoria Policial Militar, com anuência do Presidente da Casa e está condicionada à existência de efetivo."
- **Art. 2**° Acrescenta-se o artigo 9°-A à Resolução n° 343, de 8 de maio de 2019, com a seguinte redação:
 - "Art. 9°-A À Assessoria Bombeiro Militar, em prestação de serviços de caráter especial, com atribuição de prestar apoio aos interesses institucionais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins e de segurança junto à Presidência deste Poder, no que se refere ao combate e prevenção a incêndio, pânico nas instalações da Assembleia Legislativa, bem como realização de primeiros socorros e outros.
- Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Propositura visa adequar a Assessoria Polícia Militar e criar a Assessoria Bombeiro Militar na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

A Assessoria Bombeiro Militar visa de prestar apoio aos interesses institucionais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins e de segurança junto à Presidência deste Poder, no que se refere ao combate e prevenção a incêndio, pânico nas instalações da Assembleia Legislativa, bem como realização de primeiros socorros e outros.

Dessa forma, ante o exposto solicito apoio aos Nobres Pares para a aprovação da presente matéria, em regime de urgência.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

Deputado EDUARDO DO DERTINS

1° Vice-Presidente

Deputado NILTONFRANCO

2° Vice-Presidente

Deputado JORGE FREDERICO Deputado CLEITON CARDOSO

1° Secretário

2° Secretário

Deputada VANDA MONTEIRO Deputada AMÁLIA SANTANA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2019

Altera a Resolução nº 338, de 6 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a atribuição dos cargos de provimento em comissão da estrutura da Mesa Diretora, Lideranças, Comissões Permanentes e Gabinetes de Deputados e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins resolve:

- **Art. 1**° Acrescenta o art. 8°-A a 8°-C à Resolução n° 338, de 6 de dezembro de 2018, com a seguinte redação:
 - "Art. 8°-A É de seis horas diárias a jornada de trabalho dos ocupantes dos Cargos de Natureza Especial e dos Cargos em Comissão dos Gabinetes dos Deputados, não sendo ininterruptas.
 - Parágrafo único. É vedado o acúmulo e exercício de outro cargo público, sendo permitido ao servidor de que trata o caput o exercício de atividade de natureza privada, com ou sem remuneração, desde que não haja incompatibilidade de horário.
 - Art. 8°-B O controle de frequência dos Cargos de Natureza Especial e dos Cargos em Comissão dos Gabinetes dos Deputados, de que trata esta Resolução, será feito conforme o controle de frequência realizado pelos demais servidores efetivos e comissionados da Assembleia Legislativa.
 - Parágrafo único. O Chefe de Gabinete informará quais servidores prestarão serviços nas dependências da sede da Assembleia Legislativa ou na representação política nos municípios do Estado do Tocantins.
 - Art. 8°-C O controle de Frequência dos Servidores que exercem seu serviço na representação política nos municípios do Estado do Tocantins será por meio de relatório mensal das atividades desenvolvidas.
 - § 1° O Servidor deverá encaminhar o relatório de que trata o caput ao Chefe de Gabinete até o ultimo dia útil de cada mês.
 - § 2° O Chefe de Gabinete terá até o 5° dia útil para enviar à Diretoria de Pessoal, através de sistema interno, os relatórios de cada servidor.
 - § 3° A falta de entrega do relatório será considerada ausência no trabalho."
 - **Art. 2**° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente Propositura visa alterar a Resolução nº 338, de 06 de dezembro de 2018, que Dispõe sobre a atribuição dos cargos de provimento em comissão da estrutura da Mesa Diretora, Lideranças, Comissões Permanentes e Gabinetes de Deputados e dá outras providências.

A alteração visa incluir os artigos 8°-A a 8°-C para disciplinar a carga horária e o controle de frequência dos Cargos de Natureza Especial e dos Cargos em Comissão dos Gabinetes dos Deputados.

Diante do exposto, pugna-se pela aprovação da presente propositura, em regime de urgência.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

Deputado EDUARDO DO DERTINS

Deputado NILTONFRANCO

1° Vice-Presidente

2° Vice-Presidente

Deputado JORGE FREDERICO Deputado CLEITON CARDOSO

1° Secretário

2° Secretário

Deputada VANDA MONTEIRO Deputada AMÁLIA SANTANA

3ª Secretária

4ª Secretária

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2019

Dispões sobre a criação, no âmbito da Assembleia Legislativa, do Espaço Kids e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

- **Art. 1**° Fica instituída, no âmbito da Assembleia Legislativa, a instalação do Espaço Kids, destinado aos dependentes dos servidores da Casa de Leis tocantinense.
- § 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se Espaço Kids o espaço voltado para na educação infantil com foco a aplicação do conhecimento psicopedagógico em prol da educação, buscando mais que apenas o desenvolvimento motor, da linguagem e da estrutura física de cada um de seus alunos.
- § 2º O Espaço Kids também contará com planejamento pedagógico, oferecendo atividades complementares, equipe de apoio e atividades extraclasse.
- § 3º Todos os alunos receberão acompanhamento psicológico e fonoaudiólogico (quando necessário) e assistência social e nutricional.
- § 4º O espaço será provido de brinquedos e materiais para atividades lúdicas e educativas, com a finalidade de estimular o desenvolvimento infantil, bem como proporcionar melhor reabilitação e socialização das crianças nos serviços de saúde mencionados.
- § 5º O Espaço Kids contará com pelo menos um profissional habilitado para monitorar e adequar as atividades oferecidas, de acordo com as necessidades da criança.
- § 6º Deverão ser observadas as boas práticas de assepsia, conforme regulamentação dos órgãos de vigilância sanitária.
- **Art. 2º** O Espaço Kids é destinado a filhos e demais dependentes dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.
- **Art. 3º** A Assembleia Legislativa responsabilizar-se-á por custear as despesas referentes à compra de brinquedos e demais equipamentos necessários ao Espaço Kids, assim como pela contratação de profissionais.
- **Art. 4º** As despesas oriundas desta Resolução correrão por conta do Orçamento da Assembleia Legislativa.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Espaço Kids é mais do que um espaço onde estarão disponibilizados brinquedos e deve ser visto também como um ambiente terapêutico e de acolhimento.

Ao oferecer educação infantil com planejamento pedagógico, o espaço também proporciona acompanhamento psicológico, fonoaudiólogico (quando necessário) e assistência social e nutricional e graças a esse atendimento amplo, os benefícios chegarão às famílias das crianças.

Além disso, o espaço Kids também pode oferecer uma brinquedoteca, possibilitando acesso a filmes e livros paradidáticos. Assim, mesmo ainda sem sabem ler, as crianças serão estimuladas a explorar as publicações, debater os filmes infantis exibidos e ainda adquirir conhecimento de histórias e contos do Brasil, em especial do nosso Estado do Tocantins.

Sem qualquer dúvida o ato de brincar, em si, traz muitas contribuições para o desenvolvimento da criança e, nos casos específicos de crianças que ficam próximas dos pais ou responsáveis, o universo das brincadeiras e das fantasias pode significar um reforço em sua saúde física de maneira mais satisfatória.

Os espaços kids oferecem um espaço de brincadeiras para que as crianças realizem suas próprias escolhas. Eles permitem um ambiente de observação e de reflexão para que os profissionais conheçam melhor as crianças e ajudem a desenvolvê-las, bem como estimulam e favorecem as relações entre pais e filhos, educadores e crianças e entre as próprias crianças, além de cooperar com os pais, orientando-os para a escolha de brinquedos e evitando o consumo exagerado.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2019.

VALDEREZ CASTELO BRANCO

Deputada Estadual

Expedientes

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Assunto: Requer extensão da licença médica.

Senhor Presidente,

O Deputado que este subscreve vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, observados os termos do art. 232 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, requerer extensão da minha licença de saúde por mais 25 dias, no intuito de concluir o tratamento médico ao qual estou submetido e que me traz complicações para as atividades de exercício parlamentar.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2019.

EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

Deputado Estadual

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO № 979/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e considerando o disposto no art. 24 II, da Constituição Estadual e 231, inciso II, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Deputada **Luana Ribeiro** licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 10 dias, iniciando-se em 28 de maio e encerrando-se em 6 de junho de 2019, de conformidade com o Processo nº 00184/2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de junho de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

PORTARIA Nº 203/2019 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias legais da servidora **Isaureth Nunes Parente**, matrícula nº 211, Assistente Legislativo — Assistência Administrativa, referente ao período aquisitivo de 22/05/2018 a 21/05/2019, de 03/06/2019 a 02/07/2019, para gozá-la no período de 03/02/2020 a 03/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de maio de 2019.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JÚNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 206/2019 - DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

Considerando o Artigo 15 da Resolução n° 244, de 21 de dezembro de 2005, com nova redação dada pela Resolução n° 316, de 19 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER promoção funcional aos servidores do quadro de pessoal efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, abaixo indicados, nas Classes e Padrões correspondentes do Anexo único da Lei nº 1.647/2005 e alterações, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais.

Matr.	Nome	Curso	Classe /Padrão	Data da obtenção dos requisitos
579	Humberto Amaral Lira	Pós-Graduação	C-18	24/04/2019
300	Leione Barros de Brito Lopes	Pós-Graduação	E-29	03/04/2019
38	Luiz Carlos Jorge da Silva	Pós-Graduação	E-28	04/04/2019
172	Magna Ferreira Xavier	Pós-Graduação	E-29	22/04/2019
262	Maria Betânia do Socorro Moura	Mestrado	E-27	01/01/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de maio de 2019.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JÚNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 214/2019 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que a servidora **Lucilene Montelo Maranhão Monteiro**, matrícula nº 325, Diretora de Área Legislativa, encontrar-se-á afastada por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Mary Marques Lima**, matrícula nº 303, para responder pela referida função no período de 10 a 24/06/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de junho de 2019.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JÚNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 215/2019 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que o servidor **Regismarques Soares Camarço**, matrícula nº 264, Diretor de Pessoal, encontra-se afastado por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Marília Rodrigues de Carvalho Rodart**, matrícula nº 795, para responder pela referida função no período de 05/06/2019 a 19/06/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de junho de 2019.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JÚNIOR

Diretor-Geral

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (SD)

Antonio Andrade (PHS)

Claudia Lelis (PV)

Cleiton Cardoso (PTC)

Eduardo do Dertins (PPS)

Eduardo Siqueira Campos (DEM)

Elenil da Penha (MDB)

Fabion Gomes (PR)

Issam Saado (PV)

Ivory de Lira (PPL)

Jair Farias (MDB)

Jorge Frederico (MDB)

Léo Barbosa (SD)

Luana Ribeiro (PSDB)

Nilton Franco (MDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Professor Júnior Geo (PROS)

Ricardo Ayres (PSB)

Valdemar Júnior (MDB)

Valderez Castelo Branco (PP)

Vanda Monteiro (PSL)

Vilmar de Oliveira (SD)

Zé Roberto Lula (PT)